



MUNICÍPIO  
**CARREGAL**  
DO SAL

## Edital

### Trânsito Proibido e /ou Condicionado

**Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:**

**Torna Público** que devido aos festejos de Carnaval, junto à “Tenda Louca” a levar a efeito na Vila e Freguesia de Cabanas de Viriato, Concelho de Carregal do Sal, **o trânsito na Avenida Aristides de Sousa Mendes, entre o Entroncamento desta Avenida com a Rua dos Casalinhos e a Rua 20 de Maio, estará proibido e/condicionado nos dias 7, 14 e 16 de fevereiro de 2026, entre as 18 horas e as 6 horas do dia seguinte.**

É **garantido aos moradores o acesso às suas residências**, solicitando-se, no entanto, aos moradores e restantes utentes a melhor compreensão e apoio, de modo a que todos possamos contribuir para a realização da iniciativa em causa, que muito engrandece a Freguesia de Cabanas de Viriato e o Concelho de Carregal do Sal

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal [www.cm-carregal.pt](http://www.cm-carregal.pt).

E eu,

Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 05 de fevereiro 2026.

A Vice-Presidente da Câmara,

Izabel Azevedo.